

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 6.531, DE 2002

Dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos Hospitais Públicos de Referência dos Municípios-Pólo.

Autor: Deputado Inácio Arruda

Relator: Deputada Maria Helena

EMENDA DA RELATORA Nº 2

Modifique-se a *ementa* do projeto, passando-se à seguinte redação:

“Dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos Centros de Referência para Tratamento da Saúde da Mulher, e na falta destes em Unidades de Saúde de pequena e média complexidades, dos Municípios-Pólo.”

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada MARIA HELENA
Relatora